

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cordeiros – BA.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2019

“Dispõe sobre o Processo de posse dos Conselheiros do CMDCA e nomeia os representantes da Diretoria Executiva para biênio 2019/2021;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal Nº 591 de 14 de Maio de 2015 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno, em Reunião Plenária realizada no dia 22 de Janeiro de 2019.

CONDISERANDO

o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Decisão Plenária em Reunião do dia 22/01/2019 que atribuiu à competência de organizar e realizar este certame;

RESOLVE:

Art. 1º. Empossar, por unanimidade dos presentes, os conselheiros aprovados;

Art. 2º. Ficam nomeados os representantes da Diretoria do CMDCA, eleitos pela Plenária do CMDCA, através de voto de seus membros presentes, para o mandato 2019 – 2021:

I- Presidenta: Marineude Sousa do nascimento – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II- Vice-Presidente: Adriana Aparecida de França – representante da Igreja Assembléia de Deus.

III – Secretária Executiva: Josefa Pereira da Silva Alcântara - representante da Paróquia Senhor Jesus da Boa Vida;

IV- Vice-secretária: Marizete Maria da Costa Assenção - representante da Central das Associações dos Pequenos Produtores Rurais;

V- Tesoureiro: Cássio Leres Salomão Ferreira – representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cordeiros – BA.**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando as disposições em contrário.

Cordeiros, 22 de Janeiro de 2019.


Marineude Sousa do Nascimento
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2019

Resolução Nº 02/2019 que dispõe sobre o Processo da Comissão Eleitoral da escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros-Ba CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal Nº 591 de 14 de Maio de 2015 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros, em reunião ordinária do dia 03 abril de 2019 no exercício de suas atribuições legais,

Considerando:

- O art. 139 da Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- A Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014;

Resolve:

Art 1º - Criar Comissão Eleitoral com composição paritária para conduzir os trabalhos do processo eleitoral, desde a criação do edital até o resultado final da escolha dos novos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020 a 2023 conforme Lei Municipal. Com os seguintes membros:

Organização Governamental	Organização Não Governamental	Convidados
Marineude S. do Nascimento	Marizete Maria da Costa Assenção	Saulo de Tarso Gomes
Dlacima Alves Meira Luz	Josefa P. da Silva Alcântara	Carine Jardim
Samuel Alves de Alcântara	Idiomara Maria do Nascimento	Marilene Oliveira Salomão
Cássio Leres Salomão Ferreira	Fábio Jardim	

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cordeiros-BA, 03 de Abril de 2019


Marineude Sousa do Nascimento
Presidente do CDMCA